



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul



## Guia Básico de Legislação e Ensino em Zootecnia

**ZOOTECNISTA:  
TRANSFORMANDO  
CUIDADO EM VIDA.**

Ao atuar no bem-estar, na preservação e na produção animal, o zootecnista tem um papel muito importante nas atividades agropecuárias. Busca a sustentabilidade econômica e ambiental, levando ao consumidor produtos com qualidade e segurança.



**CRMVRS**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

13 de maio. Dia do Zootecnista. RESPONSABILIDADE E CUIDADO COM A VIDA.

**CRMVRS**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul



*Um dos compromissos do CRMV-RS é fomentar a capacitação de zootecnistas no estado*

**A** Zootecnia contribui de forma importante para o desenvolvimento da agropecuária. Como o Rio Grande do Sul tem grande vocação para a atividade, a profissão vem ganhando espaço, bem como as universidades que se dedicam a formação destes profissionais.

Por lei, o CRMV-RS tem como finalidade fiscalizar o exercício profissional e também orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de zootecnistas. Além disso, um dos compromissos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) é estimular a capacitação técnica dos profissionais atuantes no Estado.

Ciente da importância desta atividade para a sociedade em geral, o CRMV-RS elaborou o **GUIA BÁSICO LEGISLAÇÃO E ENSINO DA ZOOTECNIA**. Esta publicação tem o objetivo de apoiar os profissionais com legislações e informações pertinentes à área de atuação de uma forma clara e objetiva, para que sirva também como fonte permanente de consulta. O trabalho foi desenvolvido pela Comissão de Zootecnia e Ensino da Zootecnia e é um apanhado das leis e resoluções indispensáveis ao exercício da profissão além de apresentar um resumo dos cursos e disciplinas disponíveis no estado, em cada região.

Nossa intenção é que o Guia contribua para a excelência na prestação de serviços. Este trabalho faz parte da política de valorização profissional desenvolvida pelo Conselho e do reconhecimento que temos sobre a importância da profissão. Buscamos, com esta publicação e outros serviços, retribuir à classe zootécnica e médico-veterinária tudo aquilo que arrecadamos com as contribuições.

**Rodrigo Lorenzoni**  
Presidente do CRMV-RS

## **Diretoria Executiva do CRMV-RS**

**Gestão 2014/2017**

**Presidente:** Rodrigo Marques Lorenzoni

**Vice-presidente:** José Arthur de Abreu Martins

**Secretária-geral:** Gloria Jancowski Boff

**Tesoureiro:** André Mello da Costa Ellwanger

### **Conselheiros Efetivos**

Ana Flávia Motta Gomes

Angélica Pereira dos Santos Pinho

Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci

João Cesar Dias Oliveira

Camila Correa Jacques

Vera Lúcia Machado da Silva

### **Conselheiros Suplentes**

Júlio Otávio Jardim Barcellos

Marcelo Páscoa Pinto

Jose Luis Maria

Juliana Iracema Milan

Ricardo Reis Bohrer

Elbio Nallen Jorgens

#### **Expediente**

#### **Conteúdo Técnico:**

#### **Comissão de Zootecnia e Ensino em Zootecnia do CRMV-RS**

Zoot. Angélica Pereira dos Santos Pinho; Zoot. Harold Ospina Patino; Zoot. José Acélio Silveira da Fontoura Junior; Zoot. Luiz Eduardo Avelar Pucci; Méd. Vet. Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz; Méd. Vet. Rosângela Poletto Cattani; Zoot. Gerson Guarez Garcia; Méd. Vet. Luciano Trevisan; Zoot. Ricardo Zambarda Vaz.

**Edição:** Jornalista Thais D'Avila (MTB-RS 8614)

**Diagramação e Projeto Gráfico:** Amanda Porterolla

**Fotos:** CRMV-RS / Divulgação

<b>Apresentação</b>	2
Diretoria e expediente	3
<b>Introdução</b>	
História da Zootecnia e as atividades do zootecnista	5
<b>Responsabilidade Técnica</b>	
Jornada de trabalho, distância e capacitação	15
<b>Legislação</b>	
Leis e Resoluções do profissional zootecnista	17
<b>Ensino</b>	
Estruturas dos cursos de Zootecnia do RS	26
<b>Carga Horária</b>	
Perfil das cargas horárias por disciplinas	37
<b>Conclusão</b>	
Recomendações finais	41

## História da Zootecnia e as atividades do zootecnista

DIVULGAÇÃO



*Maior concentração de cursos ainda está nas regiões Sul e Sudeste*

A Zootecnia, enquanto ciência, está voltada à “Criação racional de animais domésticos, silvestres e em domesticação”, explorando-os de maneira econômica, visando conduzir suas atividades sempre dentro de princípios que pautem o bem-estar animal, equilíbrio ambiental e sustentável da biodiversidade. As atividades inerentes a esta ciência datam de tempos remotos, desde a iniciativa do homem em domesticar os animais, com a finalidade de se obter força de tração, vestimenta, alimento e proteção (Diamond, 2002).

O ensino formal da produção animal nasceu em 1848 na França, com a criação pelo Conde de Gasparin, no Instituto Agrônomo de Versailles, de uma cadeira destinada ao estudo dos animais domésticos, denominada como Zootechnie (Zootecnia no português), desligando-se do ensino



Zootecnia visando uma maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando a biodiversidade

vigente da agricultura geral. Porém, no Brasil, de acordo com CARRER (2017), a Zootecnia como profissão de nível superior começou a ser discutida em 1952, a partir do estímulo e iniciativa de um seleto grupo de agrônomos e veterinários com perspectivas de visão do futuro. Na III Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia (SBZ), em Salvador-BA no ano de 1953, sob a presidência do Dr. Octávio Domingues foi aprovada por unanimidade na assembleia de encerramento a seguinte moção: “Considerando as falhas que se vem observando no currículo das escolas de Agronomia e de Medicina Veterinária, na preparação de Zootecnistas em nosso país, sugerimos que, ouvido o plenário, seja recomendado a SBZ que apoie o movimento no sentido da criação de escolas de Zootecnia, a fim de que possam as mesmas formar profissionais devidamente preparados para as especialidades”. Inicialmente, no entanto, a Zootecnia passou ser uma área de conhecimento dentro dos cursos

superiores das Ciências Agrárias, que surgiram no Brasil em 1877 mas que somente foram regulamentados em 1910 (Escola Agrícola de São Bento das Lages, Francisco do Conde-BA).

A aula inaugural do primeiro curso de Zootecnia no Brasil, fundado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em Uruguaiana – RS, ocorreu em 13 de maio de 1966. Por este motivo, essa é a data em que se comemora o “Dia do Zootecnista”. O curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC em 1968. A regulamentação da profissão de Zootecnia também ocorreu no mesmo ano do reconhecimento do primeiro curso, através da Lei 5550/68 de 04 de dezembro de 1968.

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Superior 2015 (INEP, 2016), no início da década de 1980 havia 13 cursos de Zootecnia, em 1995 havia 23 cursos, em 2005 passou para 69; em 2015 estavam em funcionamento 107 cursos de Zootecnia no Brasil. A maior concentração destes cursos ainda está



Data da criação do 1º curso: 13 de maio de 1966

---

nas regiões Sul e Sudeste, mas, com franco crescimento nas demais regiões.

No Rio Grande do Sul existem atualmente sete cursos em funcionamento, todos em instituições públicas federais. Dentre esses cursos, o da Universidade Federal de Santa Maria é o mais antigo, seguido de outros seis cursos que surgiram nos últimos 10 anos.

De forma a consolidar e apoiar o ensino teórico-prático nas instituições gaúchas, a Comissão de Ensino em Zootecnia do CRMV-RS tem se preocupado com a avaliação e discussão da estrutura curricular dos cursos de Zootecnia. A Comissão vem buscando analisar e direcionar a formação de profissionais de êxito, pautando pela flexibilidade, atendendo as aptidões individuais, às demandas de mercado e às características regionais. Não se esquecendo de promover conhecimentos gerais sobre acontecimentos atuais, visando formar, além de um profissional competente, acima de tudo, um cidadão consciente. Enfim, busca-se (...) no estudante,

a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente (...) (BOTO, 2003).

### Atividades do Zootecnista

São atividades dos egressos do curso de graduação em Zootecnia, as seguintes competências e habilidades:

☒ fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;

☒ atuar na área de nutrição, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem estar animal, suprindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;

Os profissionais zootecnistas  
devem desenvolver  
habilidade e competências





## Responsável pela fabricação e controle de qualidade de dietas e rações para animais

☒ responder pela formação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;

☒ planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;

☒ pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação;

☒ administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;

☒ avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais, bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;

☒ planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte, de lazer, buscando seu bem estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;

☒ avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;

☒ responder técnica e administrativamente, exceto nos aspectos de ordem sanitária, pela implementação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias. Executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedade de registro genealógico, exposições, provas

## Diferenciação de produtos de origem animal



e avaliações funcionais e zootécnicas;

① realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;

② desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;

③ atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animal;

④ assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e

privados, visando à segurança alimentar humana;

⑤ responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;

⑥ planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;

⑦ atender as demandas da sociedade quanto a excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar animal, a qualidade de vida e a saúde pública;

❖ viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;

❖ pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;

❖ trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;

❖ desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;

❖ promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;

❖ desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista;

❖ conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

Desta forma, o Zootecnista pode auxiliar a sociedade na resolução de problemas e desafios regionais, contribuindo para o desenvolvimento do setor agropecuário nacional.



**Desenvolver capacidade de atuar em equipes multidisciplinares**

---

## Áreas de atuação

O Bacharel em Zootecnia atua na produção animal, preservação da fauna, criação de animais de companhia, lazer e esporte, sendo profissional essencial em todas as atividades agropecuárias. É capaz de gerenciar, planejar e administrar empreendimentos do agronegócio, como fazendas, granjas, agroindústrias, envolvendo-se desde a produção até a comercialização, dinamizando e tornando eficaz o processo. Atua em diversos setores da produção animal, desde a nutrição e melhoramento genético até administração rural, respeitando o bem-estar animal, considerando a sustentabilidade econômica e ambiental da propriedade, levando ao consumidor produtos de origem animal com qualidade e biossegurança. Desenvolve atividades que visam à preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e orientação da criação das espécies de animais silvestres. É um profissional que atua ainda em biotecnologias como

a manipulação genética, marcadores moleculares, biotécnicas nutricionais. Desenvolve pesquisas em instituições públicas ou privadas, gerando conhecimento e tecnologia, informando e implementando pelo ensino e a extensão rural.

O profissional Zootecnista pode atuar em: assistência técnica e consultoria em criatórios de animais de produção; Cooperativas rurais e de crédito; Exposições, eventos e feiras agropecuárias; Indústrias de ração e outros produtos animais; Instituições de ensino, pesquisa e extensão; Laboratórios; Propriedades rurais e zoológico.

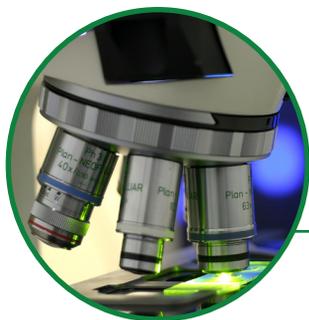
### As áreas de atuação do zootecnista

🔍 assessoramento de programas de controle de higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, visando a segurança alimentar animal e humana;

🌱 atuação nas áreas de difusão,

O Zootecnista deve auxiliar em terapias humanas com uso de animais





## Desenvolver pesquisas que melhoram as técnicas de criações dos animais

informação e comunicação especializada em zootecnia;

atuação nas áreas de esportes agropecuários;

atuação nas áreas de lazer e terapias humanas com uso de animais;

auditoria em sistemas de produção animal e agroindústrias;

avaliação e realização de peritagem em animais;

avaliação e implantação de pastagens e lavouras para a produção de alimentos forrageiros;

avaliação, classificação e tipificação de produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;

capacitação de atuação nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do zootecnista;

comportamento e bem-estar animal;

consultoria para empreendimentos agropecuários;

desenvolvimento de pesquisas nas diferentes áreas da zootecnia;

desenvolvimento, administração e coordenação de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível técnico e superior;

desenvolvimento de software agropecuário;

elaboração e gestão de programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária;

execução de programas de melhoramento genético das espécies animais de interesse econômico, companhia e preservação;

## Estudo de impacto ambiental visando a sustentabilidade



☒ planejamento e execução de projetos de construções rurais;

☒ formulação, fabricação e controle de qualidade dos alimentos, das dietas e rações para animais;

☒ formulação, fabricação e controle de qualidade de aditivos, suplementos minerais e vitamínicos para a alimentação animal;

☒ gestão e administração de estabelecimentos comerciais ligados ao melhoramento e a biotecnologia animal;

☒ gestão e administração de estabelecimentos industriais e comerciais ligados a produção animal;

☒ gestão e administração de propriedades rurais;

☒ marketing de produtos e atividades agropecuárias;

☒ nutrição e alimentação de animais silvestres;

☒ nutrição e alimentação de animal de companhia;

☒ nutrição e alimentação de animal de produção;

☒ nutrição e alimentação de animal de zoológico;

☒ pesquisa com animais silvestres e exóticos;

☒ pesquisa da criação de animais de companhia, de esporte ou lazer;

☒ planejamento da criação de animais de companhia, de esporte ou lazer;

☒ planejamento, gerenciamento e assistência de diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais;

☒ planejamento, gerenciamento e assistência de sistemas alternativos de produção animal e comercialização de

seus produtos ou subprodutos;

☒ planejamento, gerenciamento e assistência de sistemas de produção animal;

☒ realização de estudos de impacto ambiental para implantação de sistemas de produção;

☒ responsabilidade administrativa de canil, gatil, criatórios de outros animais de companhia e aves exóticas;

☒ responsabilidade técnica e administrativa de sistemas de produção de forrageiras;

☒ responsabilidade administrativa de centro de equoterapia, centros de treinamento equestre e escola de equitação;

☒ responsabilidade técnica e administrativa de fábricas de ração. Responsabilidade técnica e administrativa de fábricas de aditivos, suplementos minerais e vitamínicos;

☒ responsabilidade técnica e administrativa de laboratórios de bromatologia e tecnologia de alimentos

para nutrição animal;

☒ responsabilidade administrativa de laticínios, frigoríficos e demais indústrias de processamento de produtos de origem animal;

☒ responsabilidade administrativa de zoológicos, criatórios preservacionistas e conservacionistas;

☒ responsabilidade administrativa pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias;

☒ responsabilidade técnica e administrativa por registro genealógico de animais;

☒ responsabilidade técnica pelos sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;

☒ supervisão da criação de animais de companhia, de esporte ou lazer;

☒ orientação e recomendação para análise de solo, adubação e correção de plantas forrageiras.





## Jornada de trabalho, distância e capacitação



*De acordo com a Resolução 13/2010 do CRMVRS foi alterada a ART para um raio de até 120 km*

**A**s normas para o exercício da responsabilidade técnica estão contidas na Resolução CRMV-RS nº 02, de 21/06/2005, que deverão ser observadas para um melhor desempenho da função perante a empresa e o consumidor.

### 1. Carga horária

A limitação máxima de carga horária para a responsabilidade técnica é de 56 (cinquenta e seis) horas semanais. Assim, o número de empresas que o profissional poderá assumir como Responsável Técnico (RT) dependerá da quantidade de horas que consta no contrato de cada uma, bem como do tempo gasto para deslocamento entre uma empresa e outra.



Limitação máxima de carga horária para a responsabilidade técnica é de 56 (cinquenta e seis) horas semanais

## 2. Jornada de trabalho

A determinação da jornada de trabalho semanal será estabelecida entre o profissional e a empresa e deverá atender as necessidades técnicas das atividades a serem desenvolvidas, sendo que a mesma nunca poderá ser inferior a 06 (seis) horas semanais.

## 3. Área geográfica

A área de atuação do Responsável Técnico (RT) deverá ser, preferencialmente, no município onde reside o profissional, podendo o CRMV-RS, a seu juízo, conceder a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em situações excepcionais, desde que plenamente justificada. De acordo com a Resolução 13/2010 do CRMVRS foi alterada a ART para um raio de até 120 km, sendo que casos diferentes serão analisados em plenária do CRMVRS.

## Capacitação

Ser formado em Bacharelado em Zootecnia e preferencialmente para assumir alguma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ter realizado o curso de RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ver exigência do CRMV de registro).



Importância de  
participar em  
Seminário de RT



# Leis e Resoluções do profissional zootecnista



São três as legislações básicas que regulamentam a profissão e o ensino da Zootecnia.

**1) Resolução Nº 619 de 14 de dezembro de 1994**, que especifica o campo de atividades do zootecnista.

## **RESOLUÇÃO Nº 619, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994**

### **Especifica o campo de atividades do zootecnista.**

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso de suas atribuições legais elencadas no art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

considerando que o zootecnista tem formação técnica especializada, capaz de gerar e aplicar conhecimentos científicos

na criação racional de animais domésticos e silvestres, explorados economicamente, objetivando a produtividade;

considerando que deve possuir formação cultural, social e econômica, que o capacite a orientar e solucionar problemas na sua área de atuação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do homem;

considerando que a produção animal caracteriza-se como campo prioritário de atuação do zootecnista nas suas áreas de Nutrição e Alimentação, Melhoramento Genético, Manejo da Criação, Fisiologia da Reprodução, Planejamento e difusão de Tecnologias Zootécnicas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Especificar o campo de atividades do zootecnista como sendo as seguintes:

- a) promoção do melhoramento dos

rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade;

b) supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas;

c) formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais;

d) desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais;

e) elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal;

f) supervisão, planejamento e execução de pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais;

g) desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal;

h) supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições;

Manual de Legislação do Sistema CFMV/CRMVs

Módulo II - Ética e Profissões  
Res. 619/94

i) avaliar, classificar e tipificar carcaças;

j) planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal;

l) implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo;

m) administrar propriedades rurais;

n) REVOGADA; (1)

o) direção de instituições de ensino e de

pesquisa na área de produção animal; (2)

p) regência de disciplinas ligadas à produção animal no âmbito de graduação, pós-graduação e em quaisquer níveis de ensino.

q) desenvolvimento de Atividades que visem à preservação do meio ambiente. (3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda**

Presidente

CRMV/GO nº 0272

**Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa**

Secretário-Geral

CRMV/SE nº 0037

Publicada no DOU de 22-12-1994, Seção 1, pág. 20276.

(1) A alínea “n” do art. 1º foi revogada pela Resolução nº 740 de 8-05-2003, publicada no DOU de 18-06-2003,

Seção 1, pág. 99.

(2) e (3) As alíneas “o” e “q” do art. 1º estão com a redação dada pela Resolução nº 634 de 22-09-1995, publicada no

DOU de 21-11-95, Seção 1, pág. 18739.

**2) Lei 5550**, que dispõe sobre o exercício da profissão de zootecnista

**LEI Nº 5.550 - DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 1968**

Dispões sobre o exercício da profissão de Zootecnista.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício da profissão de Zootecnista obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Só é permitido o exercício da profissão de Zootecnista:

a. ao portador de diploma expedido por Escola de Zootecnia oficial ou reconhecida e registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;

b. ao profissional diplomado no estrangeiro, que haja revalidado e registrado seu diploma no Brasil, na forma da legislação em vigor;

c. ao Agrônomo e ao Veterinário diplomados na forma da lei.

Art. 3º São privativas dos profissionais mencionados no art. 2º desta Lei as seguintes atividades:

a. planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos;

b. promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos;

c. exercer a supervisão técnica das exposições oficiais e a que eles concorrem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação;

d. participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas Sociedades de Registro

Genealógico.

Art. 4º A fiscalização do exercício da profissão de Zootecnista será exercida pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, enquanto não instituídos os Conselhos de Medicina Veterinária ou os da própria entidade de classe.

Parágrafo único Revogado pelo Art. 1º do Decreto-Lei nº 425, de 21/01/69.

Art. 5º O poder de disciplinar e aplicar penalidades ao Zootecnista compete exclusivamente ao Conselho Regional em que estiver inscrito, ao tempo da falta punível.

Parágrafo único. REVOGADA1

Art. 6º As penas disciplinares aplicáveis ao Zootecnista são as estabelecidas para os demais profissionais obrigados a registro no mesmo Conselho Regional.

Art. 7º Na administração pública é obrigatória, sob pena de crime de responsabilidade, a apresentação do diploma por parte daqueles a quem esta Lei permitir o exercício da profissão de Zootecnista, sempre que se tratar de provimento de cargos que ela deles tornou privativos.

Parágrafo único A apresentação do diploma não dispensa a prestação do concurso.

Art. 8º VETADO

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

**A. COSTA E SILVA**

**Tarso Dutra**

**Jarbas G. Passarinho**

Publicada no DOU, de 05-12-1968, Seção 1.

1 O parágrafo único do art. 4º foi revogado pelo Decreto-Lei nº 425, de 21 de janeiro de 1969, publicado no DOU, de 22-01-1969.

**3) Resolução 4, do Ministério da Educação, de 2 de fevereiro de 2006,** que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nos 776/97, 583/2001 e 67/2003, bem como considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 337/2004, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia, bacharelado, a serem observadas pelas instituições de ensino superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Zootecnia indicarão claramente os componentes curriculares,

abrangendo a organização do curso, o projeto pedagógico, o perfil desejado do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o acompanhamento e a avaliação bem como o trabalho de curso como componente obrigatório ao longo do último ano do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

Art. 3º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia são as seguintes:

§ 1º O projeto pedagógico do curso, observando tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitirá ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

§ 2º O projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia deverá assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

§ 3º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

1 Publicada no DOU de 03/02/2006,

Seção I, pág. 34-35.

- a) o respeito à fauna e à flora;
- b) a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
- c) o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
- d) o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e
- e) o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

Art. 4º O curso de graduação em Zootecnia deverá contemplar, em seu projeto pedagógico, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo e sua operacionalização, sem prejuízos de outros, os seguintes aspectos:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - formas de realização da interdisciplinaridade;

IV - modos de integração entre teoria e prática;

V - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VI - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

VIII - regulamentação das atividades relacionadas com trabalho de curso de acordo com as normas da instituição de ensino, sob diferentes modalidades;

IX - concepção e composição

das atividades de estágio curricular supervisionado contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; e

X - concepção e composição das atividades complementares.

Parágrafo único. Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, nas respectivas modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 5º O curso de graduação em Zootecnia deve ensejar como perfil:

I - sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, dotada de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica social, política, ambiental e cultural da região onde atua, no Brasil ou no mundo;

II - capacidade de comunicação e integração com os vários agentes que compõem os complexos agroindustriais;

III - raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas;

IV - capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem estar e qualidade de vida dos cidadãos e comunidades; e

V - compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais.

Art. 6º O curso de graduação em Zootecnia deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

a) fomentar, planejar, coordenar e

administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;

b) atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem-estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;

c) responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;

d) planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;

e) pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação;

f) administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;

g) avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;

h) planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte

ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;

i) avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;

j) responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias. Executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;

k) realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;

l) desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;

m) atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;

n) assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;

o) responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento

à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;

p) planejar, gerenciar ou assistir

diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até

grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;

q) atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos

produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;

r) viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;

s) pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;

t) trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;

u) desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;

v) promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;

w) desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista;

x) atuar com visão empreendedora e perfil pró-ativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social; e

z) Conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

Parágrafo único. O curso de graduação em Zootecnia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu formando, o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas e a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos necessários à concepção e à prática do Zootecnista, capacitando o profissional a adaptar-se de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

Art. 7º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Zootecnia deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, os seguintes campos de saber:

I - Morfologia e Fisiologia Animal: incluem os conteúdos relativos aos aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; a classificação e posição taxonômica, a etologia, a evolução, a

ezoognósia e etnologia e a bioclimatologia animal.

II - Higiene e Profilaxia Animal: incluem os conhecimentos relativos à microbiologia, farmacologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais necessários às medidas técnicas de prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos em todos os seus aspectos, bem como, a higiene dos animais, das instalações e dos equipamentos.

III - Ciências Exatas e Aplicadas: compreende os conteúdos de matemática, em especial cálculo e álgebra linear, ciências da computação, física, estatística, desenho técnico e construções rurais.

IV - Ciências Ambientais: compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental.

V - Ciências Agrônomicas: trata dos conteúdos que estudam a relação solo-planta-atmosfera, quanto à identificação, à fisiologia e à produção de plantas forrageiras e pastagens, adubação, conservação e manejo dos solos, bem como o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, a agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas.

VI - Ciências Econômicas e Sociais: inclui os conteúdos que tratam das relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional, nacional e internacional do complexo agroindustrial. Inclui ainda a viabilização do espaço rural, a gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação do agronegócio, bem como aspectos da comunicação e extensão rural.

VII - Genética, Melhoramento e Reprodução Animal: compreende os conteúdos relativos ao conhecimento da fisiologia da reprodução e das técnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética e aos métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos.

VIII - Nutrição e Alimentação: trata dos aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, bem como do controle higiênico e sanitário e da qualidade da água e dos alimentos destinados aos animais.

IX - Produção Animal e Industrialização: envolve os estudos interativos dos sistemas de produção animal, incluindo o planejamento, a economia, a administração e a gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões e das medidas técnicocientíficas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda. Incluem-se, igualmente, os conteúdos de planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 8º O estágio curricular

supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório devendo cada instituição, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer atividades realizadas pelo aluno em outras instituições, desde que estas contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

Art. 9º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitem, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino.

§ 2º As atividades complementares se

constituem de componentes curriculares enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o estágio supervisionado.

Art. 10. O trabalho de curso é componente curricular obrigatório, a ser realizado ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

Parágrafo único. A instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com sua elaboração.

Art. 11. A carga horária dos cursos de graduação será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas instituições de educação superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das DCN aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Resolução CFE nº 9/84.

**EDSON DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente da Câmara de Educação Superior

# Estruturas dos cursos de Zootecnia do RS



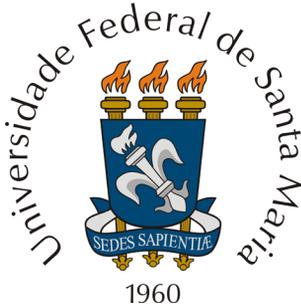
*O profissional deve buscar constante atualização profissional*

O estado do Rio Grande do Sul conta com um total de sete Cursos de Bacharelado em Zootecnia reconhecidos pelo Ministério da Educação, e fazem parte das seguintes instituições de ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Campus Porto Alegre, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Santa Maria e Campus Palmeira das Missões, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Sertão, Universidade Federal de Pelotas – Campus Capão do Leão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFarroupilha) - Campus Alegrete e Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Campus Dom Pedrito. Os marcadores no mapa ao lado indicam os locais dos campi com Cursos de Zootecnia.



**Cursos de Zootecnia do RS**

## Descrição dos Campi e regiões



### UFSM Campus Santa Maria

A Universidade Federal de Santa Maria está inserida em um contexto geoe educacional comprometido com o desenvolvimento educacional brasileiro e regional. O seu projeto de ação, sustentado em bases éticas e na responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento técnico, científico e tecnológico do estado e do país, visa à transformação constante como um dos meios de minimizar as desigualdades determinadas por um projeto histórico, econômico e político conflitante.

O curso de Zootecnia da UFSM foi o segundo curso implantado no RS, está em atividade desde 1970, contando atualmente com 1354 egressos de 56 turmas.

O Curso de Zootecnia/UFSM/SEDE tem como objetivo geral a responsabilidade de formar profissionais e cidadãos, científica e tecnicamente capacitados para solucionar problemas

nas áreas de sua competência: estimular a produção animal e de alimentos, aderir à biotecnologia, proteger o ambiente e se inserir no contexto social como indivíduos moderadores e transformadores.

O projeto pedagógico do Curso de Zootecnia pretende uma formação integral e, para tanto, os alunos deverão entrar em contato com o meio onde irão atuar futuramente, conhecendo melhor a realidade, seus problemas e potencialidades, assim como, vivenciar atividades relacionadas à sua profissão. Uma vez mantido esse contato com a realidade, esse deverá ser fonte de investigação e revisão do conhecimento, reorientando as atividades de ensino.

O compromisso do Curso de Zootecnia vai além da educação formal preocupando-se também com a capacitação dos alunos para o estudo continuado e a atualização de egressos.

### UFSM Campus Palmeira das Missões



O Curso de Zootecnia da UFSM - Campus Palmeira das Missões

possui como missão principal formar profissionais capacitados, com conhecimento técnico e científico capazes para solucionar problemas nas áreas de sua competência: estimular a produção animal e de alimentos, aderir à biotecnologia, proteger o ambiente e se inserir no contexto social como indivíduos moderadores e transformadores.

O curso de Zootecnia da UFSM-Campus Palmeira das Missões está em atividade desde de outubro de 2006, contando atualmente com 188 egressos de 12 turmas.

A formação contempla além dos aspectos técnicos os de responsabilidade social e de ética, visando formar um profissional que dê conta das demandas do mundo do trabalho e da sociedade mais ampla. Também se destaca na grade curricular, a flexibilidade nas escolhas que os alunos poderão fazer, podendo optar entre diferentes disciplinas complementares de graduação de acordo com a formação que têm interesse. De um modo geral, o aluno egresso do Curso de Zootecnia deverá ser um profissional capaz de conhecer os animais, a sua interação com o meio e com o próprio homem, visando à preservação do bem-estar social. Deverá possuir visão crítica e reflexiva dos fenômenos científicos, biológicos e socioambientais. Deve também desenvolver capacidades como a liderança, a comunicação e o trabalho em equipe, entre outras, exigidas pelo

mundo do trabalho.

O projeto pretende uma formação integral e, para tanto, os alunos deverão entrar em contato com o meio onde irão atuar futuramente, conhecendo melhor a realidade, seus problemas e potencialidades, assim como, vivenciar atividades relacionadas à sua profissão. Uma vez mantido esse contato com a realidade, esse deverá ser fonte de investigação e revisão do conhecimento, reorientando as atividades de ensino. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em consonância com essa necessidade, incluímos em nosso projeto atividades de pesquisa e extensão. A participação dos alunos nestas atividades depende, principalmente, da existência e funcionamento dos grupos de pesquisa, o que se caracterizam como espaços de discussão e de iniciação científica, em que o aluno pode visualizar e colocar em prática o conhecimento adquirido no andamento do curso.

Frequentemente, a existência de grupos de pesquisa está associada à necessidade de infraestrutura física para realização das atividades, o que pode ser considerado como o principal entrave devido à escassez de recursos públicos disponíveis para a Educação. Apesar disso, o curso de Zootecnia da UFSM - Campus Palmeira das Missões é atendido

por 22 laboratórios didáticos, os quais são utilizados em aulas práticas e por Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes participantes de grupos de pesquisa. Destes laboratórios, treze são considerados laboratórios de campo, específicos do curso de Zootecnia, dos quais alguns ainda carecem de infraestrutura física para ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, o Campus da UFSM em Palmeira das Missões foi idealizado no processo de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Este processo visou interiorizar as IFES, oportunizando que a população do interior dos Estados Brasileiros tivesse acesso à educação superior. Em decorrência deste processo, uma característica predominante nos alunos ingressantes do curso de Zootecnia da UFSM Campus Palmeira das Missões é de pertencerem ou ter algum tipo de vínculo com o meio rural, o que faz com que, muitas vezes, estes alunos tenham uma maior vivência com o meio em que se insere a Zootecnia.

Considerando que o regime será o Sistema Seriado Semestral, com o ingresso de 36 alunos semestralmente e a oferta das disciplinas do referido semestre em turno único, ou seja, nos 1º, 3º, 5º, 7º e 9º semestres no turno

da manhã, enquanto os 2º, 4º 6º e 8º semestres no turno da tarde, sendo o 10º semestre reservado para o Estágio Curricular (450 h). Além das disciplinas curriculares, o curso conta com uma parte flexível: Disciplinas Complementares de Graduação – DCG, das quais os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de 210 horas, a sua livre escolha; e as Atividades Complementares de Graduação, onde os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de 210 horas, das quais 120 obrigatoriamente deverão ser cumpridas na forma de participação na Semana Acadêmica de Formação Complementar (40/semana), realizada anualmente. A carga horária residual deverá ser cumprida em, pelo menos, três atividades diferentes.

**UFPEL**



O curso de Bacharelado em Zootecnia da Universidade Federal de Pelotas é alicerçado com base nos princípios de respeito à fauna e a flora, a conservação e recuperação da qualidade do solo,

do ar e da água, do uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente. Busca-se o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo e do atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

O curso visa à formação de sujeitos com sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia. Com as atividades teóricas e práticas procura-se dotá-los de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política, ambiental e cultural da região onde atua. Além disso, os mesmos são desenvolvidos para capacidade de comunicação e integração com os vários agentes que compõem os complexos agroindustriais, com raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas. Do egresso espera-se a capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e comunidades. Também que os mesmos possuam a compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais para além de exercerem com expertise sua profissão, serem verdadeiros agentes de transformação da realidade.

O curso Bacharelado de Zootecnia da Universidade Federal de Pelotas tem como objetivo a formação de

profissionais de nível superior, com sólida base de conhecimentos científicos, capacitados a atuar junto aos meios de produção, pesquisa, ensino e extensão zootécnica, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais, ambiental e economicamente adaptáveis, visando à otimização da produtividade animal que atenda aos interesses sociais da comunidade em que estiver inserido.

Os Zootecnistas são profissionais responsáveis pelo estudo e controle da reprodução, aprimoramento genético e nutrição de animais criados com fins comerciais, que visam a aumentar a produção e melhorar a qualidade dos produtos de origem animal. Realizam experiências com alimentação e pesquisam formas de garantir as condições de higiene e de prevenir doenças e parasitas, para melhorar a saúde dos rebanhos e a qualidade dos produtos derivados. Trabalham também como administradores rurais e planejadores de fazendas e instalações rurais.

O curso foi criado pela Portaria Nº 1.603, de 15 de outubro de 2009, e conta atualmente com 9 turmas formadas, com 102 egressos atuando com sucesso nos diversos campos da Zootecnia. A Carga horária total do curso é de 3.733 horas, distribuídas entre com de disciplinas obrigatórias (2833 horas), Estágios (I:

102 horas e II: 408 horas), formação complementar (220 horas), além de formação livre ou opcional (170 horas), sendo que a integralização do curso ocorrerá em 10 semestres.

## UNIPAMPA

### Campus Dom Pedrito



### Universidade Federal do Pampa

O Campus Universitário de Dom Pedrito está localizado estrategicamente na região Sul do estado do Rio Grande do Sul, possuindo uma área de abrangência que engloba a metade sul do estado. A região é dotada de grande potencial para as atividades agropecuárias, o que reflete a necessidade de formação e geração de conhecimentos e aperfeiçoamento pessoal, garantindo acesso aos alunos da região e proporcionando em permanência dos mesmos a fim de desenvolverem suas atividades profissionais e contribuição na resolução de problemas locais e regionais.

O curso de Zootecnia da Unipampa está em atividade desde de 18 de setembro de 2006, contando atualmente

com 148 egressos de 16 turmas.

O projeto pedagógico para a implantação do curso de Zootecnia na região do pampa gaúcho justifica-se por essa região apresentar grande potencial e vocação para a pecuária, em suas mais diversas culturas, destacando-se, particularmente, a criação de bovinos, ovinos e eqüinos. Além do compromisso em garantir e aumentar a produtividade e rentabilidade da criação de animais percebe-se a carência local e regional de profissionais da área de ciências agrárias, com perfil capacitado para promover o desenvolvimento agropecuário, situação que pode ser revertida por profissionais egressos do curso de Zootecnia, da Universidade Federal do Pampa.

O campus de Dom Pedrito possui vários grupos de pesquisa, alguns registrados no MEC e a infraestrutura física adequada para realização das atividades teóricas e práticas. Apesar disso, o curso de Zootecnia é atendido por 8 laboratórios didáticos, os quais são utilizados em aulas práticas e por Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes participantes de grupos de pesquisa. A oportunidade de propriedades rurais bastante conceituadas na região facilita a realização de atividades de campo e trabalhos de extensão e pesquisa. O curso ainda possui convênios com algumas instituições, como exemplo a Embrapa Pecuária Sul em Bagé que favorece a realização de atividades

práticas e pesquisas.

O zootecnista graduado na Unipampa tem o diferencial à vivência com o produtor rural, é preparado em administração rural, nutrição animal e melhoramento das espécies, principalmente das espécies como bovinos e ovinos que são os animais com maior rebanho na região.

O curso de Zootecnia da Unipampa – Campus Dom Pedrito teve o início das atividades em 18 de Setembro de 2006 e é distribuído em 10 semestre (5 anos), com carga horária de 3.945 horas/relógio, sendo 430 horas de estágio obrigatório, 60 horas de trabalho de conclusão de curso e 290 horas para as atividades complementares a graduação. As disciplinas básicas estão distribuídas no 1º e 2º semestres, totalizando 390 horas, enquanto que as disciplinas mais específicas estão distribuídas nos outros semestres, totalizando 2.145 horas. Somando com Estágio Obrigatório e disciplinas optativas totalizam 3.945 horas/relógio.

### IF Farroupilha Campus Alegrete



O curso de Bacharelado em Zootecnia no Instituto Federal Farroupilha tem por objetivo a formação integral de novos cientistas e profissionais atuantes na área da produção animal, de forma que estes tenham conhecimento técnico e científico que os tornem capazes de atuar como agentes de transformação da realidade rural e agroindustrial, nas diferentes áreas de conhecimento da Zootecnia. A organização curricular do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, normatizadas Resolução CNE/CES nº 4, de 2 de Fevereiro de 2006, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha, Resolução nº 13/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

O curso de Zootecnia do IFF conta atualmente com 41 egressos de três turmas.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a aproximação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação zootécnica.

No IF Farroupilha, os componentes

curriculares do curso - conforme diretrizes curriculares para os cursos de Zootecnia - são dispostos em 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional. O Núcleo Comum destina-se aos componentes curriculares necessários à formação aos cursos de bacharelado ofertados na Instituição, e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica em Zootecnia visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de bacharelado. O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação em Zootecnia. Enquanto que o Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, os componentes curriculares eletivos e o Trabalho de Conclusão de Curso visando a flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

As práticas profissionais permeiam todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática Profissional Integrada e do Estágio Curricular Supervisionado. Essa estratégia permite a constante integração teórica e prática e a interdisciplinaridade, assegurando a sólida formação dos estudantes.

O Zootecnista graduado pelo IF

Farroupilha tem preparo diferenciado para atuar em atividades relativas ao agronegócio, com animais silvestres, de companhia, de esporte e lazer, tanto em âmbito público como privado, em fazendas e granjas; em estabelecimentos agroindustriais; em indústria de rações, fármacos, produtos biológicos e outros insumos para a produção animal e nas atividades relacionadas às instituições de ensino e pesquisa agropecuária.

## IFRS Campus Sertão



O Curso Superior de Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Sertão está situado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, no município de Sertão. Localiza-se a 30 quilômetros de Passo Fundo e 48 km de Erechim pela RS-135 no Km 25, região Norte do RS, em via inteiramente asfaltada, integrando a Rede Federal de Educação Tecnológica, com Reitoria em Bento Gonçalves/RS. O Campus se destaca no âmbito regional e

nacional pois iniciou sua trajetória como instituição de ensino agropecuário em 1957, com a fundação da Escola Agrícola de Passo Fundo. Desde então, passou por várias modificações institucionais (e de nome) na conjuntura da autarquia federal, porém, seu foco principal sempre foi o ensino teórico-prático na área das Ciências Agrícolas.

A criação do Curso de Zootecnia do IFRS - Campus Sertão buscou atender o disposto no Art. 7º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no país. O plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, impulsionado a partir do ano de 2007, coloca as Instituições Federais que a compõem frente ao desafio de ampliar a oferta de vagas e implantar novos cursos em sintonia com a vocação de cada Campus. A efetivação de sua implementação em meados do ano de 2010, veio de encontro com o fato de que IFRS - Campus Sertão possui uma sólida trajetória e um vasto conhecimento no campo da agropecuária; o campus tem nas últimas décadas, formado profissionais de nível médio com reconhecida qualidade, atuando em praticamente todo o país, consagrando-se como centro de referência da região Sul do Brasil.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Zootecnia é resultado de um planejamento elaborado, discutido no Plano de Desenvolvimento do

IFRS - Campus Sertão e adequado às necessidades e demandas identificadas na região e às características de infraestrutura e docentes já consolidadas no Campus. O curso é ofertado com ingresso anual de 40 vagas, e ocorre em período integral, com duração mínima de cinco anos. A integralização dos créditos ocorre pela oferta de disciplinas específicas do curso e de disciplinas de núcleo comum aos outros cursos ofertados pelo Campus. O discente tem a oportunidade de participar de núcleos de estudos, projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, e deve desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso, bem como, realizar Atividades Curriculares Complementares e o Estágio Curricular Supervisionado. A matriz curricular vigente segue as orientações da Resolução nº 4, de 2 de fevereiro de 2006, do Ministério da Educação que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Zootecnia e dá outras providências. Mais detalhes sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia do IFRS - Campus Sertão e visualização da sua Matriz Curricular podem ser acessados no site institucional <http://www.sertao.ifrs.edu.br/>.

Uma vez atingidos todos os requisitos curriculares do curso, objetiva-se que o egresso zootecnista do IFRS - Campus Sertão esteja preparado para visualizar e entender sistemas de produção animal de qualidade, em tempo reduzido, com lucro máximo, sem perder de vista o

respeito ao bem-estar dos animais e ao meio ambiente. Além de ciente dessa complexidade, o zootecnista precisa estar sempre atento sobre as novas ferramentas tecnológicas que podem ser utilizadas para acompanhamento, gerenciamento e avaliação dos sistemas de produção, como por exemplo, o sensoriamento remoto, as técnicas de genética molecular e os softwares para gerenciamento de propriedades rurais. O egresso do curso deve ter capacidade de expressar e aplicar os seus conhecimentos teórico-práticos e competências humanísticas desenvolvidas no decorrer do Curso de Zootecnia do IFRS - Campus Sertão.

O curso de Zootecnia do IFRS está em atividade desde agosto de 2010, contando atualmente com 43 egressos de 3 turmas. Por fim, pode-se concluir que o curso de Zootecnia tem proporcionado à região a oferta de profissionais de nível superior especializada na produção animal, impulsionando, ainda mais, o desenvolvimento pecuário da região Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

## UFRGS



O curso de Zootecnia da UFRGS está em atividade desde de 5 de março de 2012. Entres os principais objetivos de implantação do Curso de Zootecnia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul esteve o atendimento de demandas sociais, econômicas e ambientais, tanto no âmbito regional quanto no mundo globalizado. Embora tenha tido sua primeira turma em 2012, embasa-se na potencialidade da Faculdade de Agronomia, Faculdade de Veterinária e especialmente do departamento de Zootecnia, que conta com 18 professores doutores atuando nos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Nutrição, além do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

O curso da UFRGS forma profissionais com sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, dotados de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica social, política, ambiental e cultural da região onde atuam, no Brasil e no mundo.

Destaca-se por estar localizado numa capital, contando, porém, com a estrutura de uma Estação Experimental Agronômica - uma propriedade de 1580 hectares, localizada na cidade vizinha de Eldorado do Sul - onde são contemplados os aspectos relativos à formação prática e técnica dos alunos.

O curso conta ainda com a disciplina Planejamento Integrado em Zootecnia, alocada na 9ª etapa curricular do curso,

em que os alunos, divididos em grupos, elaboram um grande projeto de planejamento zootécnico em propriedades rurais reais. Nestas deverão, durante o semestre, realizar um diagnóstico da propriedade e apresentar uma proposta viável de melhorias da mesma, sendo esta apresentação feita em duas etapas: uma diante da comunidade acadêmica e outro diante da comunidade rural onde as propriedades estudadas se localizam. O trabalho de planejamento será avaliado quanto a sua viabilidade econômica, social, ambiental e acadêmica.

O curso permite a realização de estágios curriculares não obrigatórios desde o ingresso dos alunos no curso, mediante avaliação e acompanhamento por parte da Comissão de Graduação, que observa aspectos relativos aos desempenho dos docentes bem como a relevância da atividade de estágio para a sua formação.



Curso mais recente



## Perfil das cargas horárias por disciplinas

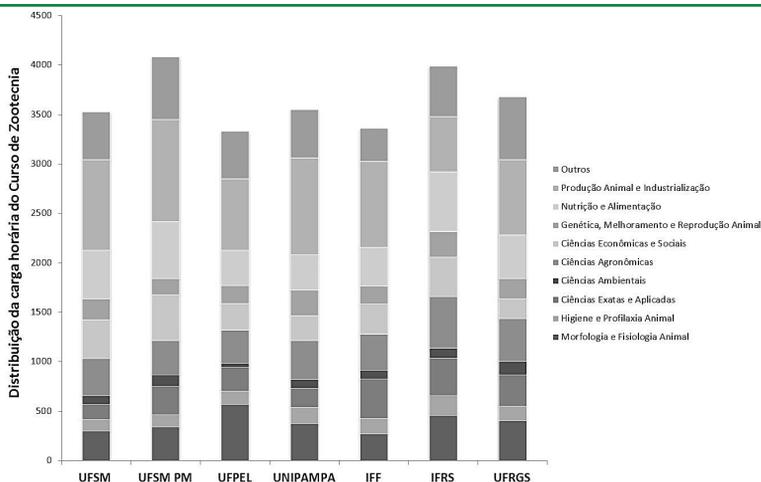


*Atividades práticas e vivências com o produtor são fundamentais para o processo de ensino e aprendizagem*

A média da carga horária dos cursos é de 3.644 horas aula, sendo que os cursos da UFSM-Campus Palmeira das Missões e IFRS detêm as maiores cargas horárias (4.080 e 3.990 h, respectivamente), enquanto que a UFPel e IFFarroupilha detêm as menores cargas horárias (3.330 e 3.360h, respectivamente). A Figura 1, apresentada abaixo, representa uma avaliação detalhada das grades curriculares dos cursos de Zootecnia do RS ofertados pelas instituições descritas no capítulo anterior.



Papel fundamental da Comissão de Ensino discutir os PPCs

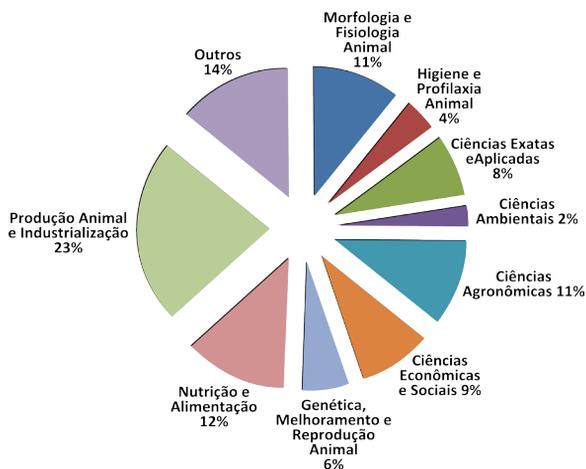


**Figura 1.** Distribuição das cargas horárias referentes aos campos de saber dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia ofertados no RS.

As cargas horárias atribuídas às grandes áreas de conhecimento ou campos de saber regidos no Art. 6º da Resolução Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006/MEC, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Zootecnia, foram minuciosamente contabilizadas para cada curso e uma média geral dentro os cursos foi determinada para cada grande área de conhecimento. As médias de carga horária atribuídas a cada campo de saber são apresentadas a seguir na ascendente de oferta, a partir do ingresso à conclusão do curso.

Dentre os cursos avaliados, ao campo de saber “Morfologia e Fisiologia Animal” é atribuída em média 389 horas

do curso, sendo que os cursos da UFRGS, IFRS e UFPel ofertam disciplinas numa carga horária acima da média apontada. Já o campo “Higiene e Profilaxia Animal” representa uma média de 150 horas totais, e acima da média estão os cursos do IFRS, IFFarroupilha e UNIPAMPA. As “Ciências Exatas e Aplicadas” representam uma média de 280 horas do total da carga horária, estando acima desta média os cursos ofertados pela UFRGS, IFRS, IFFarroupilha e UFSM - Campus Palmeira das Missões. O campo de saber “Ciências Ambientais” é ofertado com a menor carga média, ou seja, 96 horas; estão acima dessa média mais uma vez os cursos de Zootecnia da UFRGS, IFRS, e UFSM-Campus Palmeira das Missões. O



**Figura 2.** Representação dos Campos de Saber nos Cursos de Zootecnia do RS. A carga horária média por curso é de 3.644 horas.

campo do saber “Ciências Agrônômicas” contabiliza uma média de 394 horas do curso, e é ofertada com carga horária superior nos cursos da UFRGS e IFRS. Já o campo “Ciências Econômicas e Sociais” detém uma média de 326 horas do curso e tem mais ênfase nos cursos da UFRGS e UFSM - Campus Palmeira das Missões. O campo de saber “Genética, Melhoramento e Reprodução Animal” contabilizou uma média de 209 horas, estando acima dessa apenas o IFRS e UNIPAMPA. A “Nutrição e Alimentação” é ofertada numa carga horária média de 459 horas do curso de Zootecnia, e o IFRS e a UFSM em ambos os campi ofertam disciplinas da área numa carga horária acima da média. Por fim, dentre todas as áreas, o campo de saber “Produção

Animal e Industrialização” é ofertado com a maior carga horária média, ou seja, 833 horas, e estão acima desta média os cursos da IFFarroupilha, UNIPAMPA, e UFSM (ambos os campi). A proporção de carga horária respectiva à oferta de cada campo de saber em relação à carga horária total média gerada dentre os cursos pode ser observada na Figura 2.

Pode-se observar que, como uma das principais essências de atuação da Zootecnia, o campo de saber “Produção Animal e Industrialização” é abordado em 23% da carga horária total do curso, seguido de “Nutrição e Alimentação”. Pode-se ainda concluir que, quanto à distribuição geral das disciplinas por campo de saber dentre os cursos, há uma similaridade nas grades curriculares

dos cursos ofertados no RS. Contudo, alguns apresentam peculiaridades com maior enfoque em áreas específicas, fato este correlacionado com demandas regionais bem como o perfil ou identidade de cada curso. Cabe ressaltar que a análise da distribuição disciplinar foi realizada somente como forma comparativa às diretrizes propostas pelo MEC e na expectativa de enfatizar as principais diferenças entre os cursos e o perfil de seus egressos. Análises complementares de empregabilidade e de desempenho profissional dos egressos deve ser conduzida para evidenciarmos se há influência da formação dada em algum dos cursos que possa ser seguida pelos demais.



Deve-se ter preocupação com o link entre a teoria e a prática



## Recomendações finais



*O trabalho do zootecnista contribui para o desenvolvimento da pecuária*

A Comissão de Ensino em Zootecnia e Comissão de Zootecnia do CRMV-RS nas últimas gestões tem se preocupado com o perfil do egresso e discutido sobre o perfil profissional que o mercado de trabalho regional e nacional vem exigindo. Para isso, a Comissão tem discutido os projetos políticos pedagógicos dos cursos sobre possíveis adequações e ajustes, sempre com o intuito de que estas informações sejam levadas para as Instituições de Ensino Superior.

Ainda, no período de 2014 a 2017, a Comissão de Ensino assessorou a diretoria deste Conselho em todos os assuntos relacionadas a profissão, ficou atenta para a abertura de concursos públicos, elaboração de eventos de seminário de responsabilidade técnica e de ensino em Zootecnia. O foco principal dos eventos de ensino



É preciso ter conhecimento técnico da área zootécnica

foi às metodologias ativas e modernas para trabalhar com a geração de estudantes nos dias atuais. Estando a comissão ciente de que o uso das metodologias de ensino propiciam para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, mas também para a evolução das habilidades humanísticas dos futuros Zootecnistas.

Vale ressaltar que o Rio Grande do Sul até o presente, possui aproximadamente 2362 egressos (considerando os dados da PUC de Uruguaiana). Com este total de formados em Zootecnia, ainda registramos poucos profissionais inscritos no sistema CFMV/CRMV. No RS estão inscritos 1044 profissionais, destes estão ativos apenas 470 profissionais (2016). A partir deste cenário, conclui-se que apesar da alta relevância e impacto que o profissional zootecnista tem para o sucesso do setor agropecuário, ainda há uma desunião quanto à instituição profissional.

A Comissão de Ensino em Zootecnia, em conjunto com o CRMV-RS, o Sindicato dos Zootecnistas, e os Colegiados de Zootecnia das IES, com o apoio dos egressos podem direcionar seus esforços à união dos profissionais Zootecnistas, conquistando novos espaços de trabalho e atendendo as novas demandas sociais.

### Referências:

**BOTO, Carlota. Na revolução francesa, os princípios democráticos da escola pública, laica e gratuita: o relatório de Condorcet.** Educ. Soc., Campinas, v. 24, n. 84, p. 735-762, set. 2003. Disponível em: A cesso em: 20 out. 2009.

**CARRER, Célia Regina Orlandelli Carrer. Educação Superior em Zootecnia: Número e tendências.** Revista Zootecnia Brasileira., Porangaba, Ed. Publique, p.14-17, edição 01, nº01, ano 2017.



Atenção! Para abrir os arquivos dos formulários em PDF, é preciso que o programa *Adobe Reader* esteja instalado no seu computador



Esperamos que este Guia tenha contribuído para esclarecer sobre as atribuições dos Responsáveis Técnicos e que, desta forma, o trabalho seja executado com a excelência que a sociedade espera da Zootecnia.

Abaixo, listamos alguns links úteis para a obtenção de mais informações e também dos formulários necessários para a atuação como RT.

**Formulário de ART** - documento obrigatório utilizado para formalização da Responsabilidade Técnica do profissional na empresa. Deve ser encaminhado ao CRMV-RS em quatro vias para homologação. Emissão mediante pagamento de taxa, conforme previsto em resolução federal.

<http://www.crmvrs.gov.br/modeloart.pdf>

**Termo de Constatação e Recomendação** - utilizado para salvaguardar a atuação do RT do local. Deve ser encaminhado obrigatoriamente à empresa e, em caso de não cumprimento, a informação deve ser enviada ao CRMV-RS.

[http://www.crmvrs.gov.br/termo\\_de\\_constatacao\\_e\\_recomendacao.pdf](http://www.crmvrs.gov.br/termo_de_constatacao_e_recomendacao.pdf)

**Laudo informativo** - documento sigiloso encaminhado ao CRMV-RS pelo RT nas situações em que sua atuação seja obstruída ou impedida e/ou quando houver impedimento da ação de fiscalização oficial.

[http://www.crmvrs.gov.br/laudo\\_informativo.pdf](http://www.crmvrs.gov.br/laudo_informativo.pdf)

# CRMVRS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201  
Porto Alegre - RS - Cep 90.035-006

Fone: (51) 2104 0566

E-mail: [crmvr@crmvr.gov.br](mailto:crmvr@crmvr.gov.br)

Site: [www.crmvr.gov.br](http://www.crmvr.gov.br)



[instagram.com/crmvr](https://www.instagram.com/crmvr)



[facebook.com/crmvr](https://www.facebook.com/crmvr)



[twitter.com/crmvr](https://www.twitter.com/crmvr)